



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 024/2025, de 01 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da senhora **JOSELIANE MATTOS DA CRUZ** na função de **OUVIDORA** na Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal.

O Vereador **CELSO BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

Art. 1° Nomear a servidora **Joseliane Mattos da Cruz**, inscrita no CPF sob n.º *****.179.381-**** à função de ouvidora.

Art. 2° - Este ato entra em vigor em 01 de outubro de 2025. Revoga a Portaria n.º 002/2019 de 15 de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, 01 de outubro de 2025.

CELSO BARROS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2025/2026